



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital 001/2025

EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE 2025

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais, FAZ PÚBLICO que o Município de Imigrante, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo, realizará o Concurso para a Escolha das Soberanas do Município de Imigrante, com o objetivo de destacar a beleza, a cultura, a simpatia e o empoderamento da mulher imigrantense.

1. OBJETIVOS DO CONCURSO:

1.1. O presente concurso tem como objetivo a escolha das Soberanas do Município de Imigrante, que serão responsáveis por representar a beleza e a cultura local com honra e empoderamento. O concurso escolherá uma Rainha e duas Princesas, cujas qualidades de beleza, simpatia e conhecimento das tradições culturais de Imigrante irão promover o município nas mais diversas esferas, como local, regional, estadual, nacional e internacional.

1.2. Além de representar o Município, as Soberanas serão embaixadoras da mulher imigrantense, evidenciando seu papel como símbolo de beleza, força e autenticidade, inspirando outras mulheres a se engajarem com a cultura local e os valores comunitários. O reinado das escolhidas será de no mínimo dois anos ou até a eleição da próxima corte.

2. DA REALIZAÇÃO:

2.1. O concurso ocorrerá entre os meses de setembro e outubro de 2025, sendo a grande noite de escolha das novas soberanas marcadas para o dia 17 de outubro de 2025, às 20 horas, no Ginásio Municipal de Imigrante.

2.2. As condições gerais e a organização do concurso são estabelecidas pela Comissão Organizadora, designada pela Portaria Municipal nº 159/2025.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições devem ser realizadas de 4 de Julho de 2025 à 29 de agosto de 2025, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo, localizada na Rua Guilherme Ernesto Lagemann, 677, Centro, Imigrante/RS.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3. A candidata pode representar uma entidade ativa no município, como: empresas, escolas, clubes de serviços, associações, comunidades, sindicatos ou participar de forma independente. Para representar uma entidade, a candidata não precisa ser vinculada a ela, mas poderá representar apenas uma entidade.

3.4. Requisitos para participação:

- Ser brasileira.
- Ter idade mínima de 16 anos e máxima de 28 anos, completos até 30 de junho de 2025.
- Não ter sido Rainha do Município de Imigrante em edições anteriores.

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS - CEP: 95.885-000
Fone (51) 3754-1100 / www.imigrante-rs.com.br / e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital 001/2025

- Não estar grávida.
- Ter residência em Imigrante há pelo menos 06 meses ou estar trabalhando no município por mais de 1 ano.
- Ter ou estar cursando Ensino Médio.
- Não estar participando de outros concursos semelhantes.
- Ter boa conduta, comportando-se de acordo com a responsabilidade do cargo almejado.
- Não estar respondendo a processos cíveis ou criminais.
- Não ter sido fotografada ou filmada nua.

3.5. Documentação necessária para inscrição:

- Cópia de documento de identificação (RG, CNH ou CLT).
- Comprovante de residência.
- Comprovante de escolaridade.
- Ofício de apresentação da entidade que representará (se for o caso).
- Ficha de inscrição (ANEXO I), preenchida.
- Termo de Compromisso (ANEXO II), assinado.
- Participação no ensaio fotográfico oferecido pelo município para divulgação das candidatas.

4. QUESITOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Após a homologação das inscrições, as candidatas iniciarão um processo de avaliação que incluirá, no mínimo, 6 e no máximo 10 encontros, tendo palestras, avaliações e treinamentos.

Serão avaliadas os seguintes critérios, com as respectivas pontuações.

Cada critério será essencial para a escolha das Soberanas, considerando tanto a beleza externa quanto os aspectos culturais, de personalidade e a conexão com o Município de Imigrante.

Quesito	Descrição	Pontuação
Conhecimento sobre o Município de Imigrante	Avaliação do conhecimento sobre a história, cultura e características do Município de Imigrante.	30 pontos
Passarela	Avaliação da aparência geral, postura, elegância, simpatia e cuidados com o visual das candidatas durante o desfile.	30 pontos
Beleza, simpatia e personalidade	Considera a apresentação pessoal, o carisma, a empatia e a autenticidade da candidata. Avalia-se sua capacidade de cativar com naturalidade e transmitir seus valores de forma coerente com o papel de Soberana.	15 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital 001/2025

Quesito	Descrição	Pontuação
Teste de Vídeo	Avalia a desenvoltura da candidata diante das câmeras, sua capacidade de comunicação, articulação das ideias e expressividade. Será observado como ela representa o município em um formato midiático e institucional.	15 pontos
Desenvoltura e postura durante o coquetel	Observa a espontaneidade, clareza e segurança da candidata ao interagir com os jurados em um ambiente informal. Valorizam-se a autenticidade, a boa comunicação e a postura respeitosa e receptiva.	10 pontos

DETALHAMENTO DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO

1. Conhecimento sobre o Município de Imigrante (0 a 30 pontos)

Analisa o grau de conhecimento da candidata sobre a história, a cultura, os eventos, as tradições e os pontos turísticos do município. Será aplicada uma prova para as candidatas com perguntas relacionadas ao município. A Soberana deve representar o município com autenticidade e conteúdo.

2. Passarela (0 a 30 pontos)

Avalia a presença da candidata no momento do desfile, com foco na postura, elegância, expressão corporal e segurança ao se apresentar em público. Também será considerado o cuidado com o visual, a escolha adequada do traje e a forma como a candidata ocupa e percorre o espaço da passarela. Espera-se que demonstre equilíbrio entre graça e confiança, cativando o público com naturalidade.

3. Beleza, Simpatia e Personalidade (0 a 15 pontos)

Considera o conjunto da aparência pessoal, empatia e autenticidade da candidata. A beleza é entendida de forma ampla, valorizando a naturalidade e o cuidado pessoal. A simpatia será observada pela capacidade de interagir com leveza, alegria e respeito, enquanto a personalidade será avaliada pela maneira como a candidata se posiciona, expressa seus valores e demonstra preparo para representar o município em diferentes contextos.

4. Teste de vídeo Comunicação e Expressividade no Vídeo (0 a 15 pontos)

Avalia a capacidade da candidata de se comunicar com clareza, simpatia e boa articulação diante de uma câmera. No vídeo gravado, ela deve responder perguntas sobre o município e sobre o papel de uma Soberana, demonstrando fluidez verbal, expressividade e confiança. O desempenho nesse teste indica sua prontidão para representar Imigrante também em mídias e eventos oficiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital 001/2025

5. *Desenvoltura e Postura no Coquetel (0 a 10 pontos)*

Neste momento mais informal, os jurados observarão a autenticidade, comportamento social e clareza nas respostas da candidata. Serão valorizadas a espontaneidade, o respeito nas interações, a firmeza de opinião e a capacidade de manter uma conversa agradável e coerente. Esse quesito permite compreender melhor o perfil da candidata em um ambiente mais próximo do que vivenciará como Soberana.

6. DO DESFILE:

6.1. O desfile ocorrerá com trajes oferecidos pela Administração Municipal. Após devido processo legal de contratação ou ressarcimento (mediante nota fiscal) feito diretamente as candidatas, as mesmas poderão escolher o modelo dos seus vestidos para a noite do desfile, conforme seu gosto pessoal, desde que respeitando os critérios e valores previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora definirá os padrões de qualidade e uniformidade, ao mesmo tempo que se preserva a individualidade e estilo de cada participante.

6.2. A maquiagem e o penteado são de responsabilidade da candidata ou da entidade que ela representar.

6.3. O desfile será realizado na presença da Comissão Organizadora, jurados, autoridades convidadas, imprensa, familiares e público em geral.

7. DOS JURADOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1. O corpo de jurados será indicado pela Comissão Organizadora do Evento de Escolha das Soberanas, que será composto por 5 jurados onde esses serão profissionais especializados e personalidades, todos com conhecimento na área da cultura, da beleza e da promoção de imagem e também por autoridades.

7.2. Os jurados serão responsáveis por atribuir notas individuais às candidatas com base nos quesitos descritos neste regulamento, utilizando ficha de avaliação padronizada fornecida pela comissão organizadora.

7.3. As decisões dos jurados são soberanas e irrevogáveis, não cabendo recursos quanto ao julgamento.

7.4. A pontuação final da candidata será a soma aritmética simples de todas as notas atribuídas pelos 5 jurados nos 4 quesitos mais a prova de conhecimento do Município, totalizando no máximo 500 pontos.

7.5. O quesito “Conhecimento sobre o Município” será avaliado por meio de uma prova única, onde a nota final dessa prova será somada 5x, acompanhando as notas dos demais quesitos avaliados pelos 5 jurados individualmente.

7.6. Será eleita Rainha, a candidata que tiver obtido a maior nota final decorrente da soma das cinco avaliações.

7.7. As Princesas eleitas serão as candidatas que obtiverem a segunda e terceira maiores notas finais, na sequência.

7.8. Caso haja empate nas notas, o critério de desempate será a melhor nota na prova cultural, seguido pelo critério passarela, e se o empate ainda persistir, será usado o critério de beleza, simpatia e personalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital 001/2025

7.9. O resultado final será anunciado na noite do evento, no dia 17 de outubro de 2025, pelo Presidente do Corpo de Jurados.

8. DA PREMIACÃO:

- Rainha: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- Princesas: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS ELEITAS:

As Soberanas terão as seguintes obrigações durante seu reinado:

- 9.1. Representar com dignidade o Município, promovendo suas belezas naturais, culturais e turísticas, além de suas potencialidades econômicas e sociais.
- 9.2. Participar de todos os compromissos e atividades solicitadas pela Administração Municipal durante seu reinado, sempre com disponibilidade, mesmo aos finais de semana.
- 9.3. Utilizar trajes, acessórios e adereços indicados pela Administração Municipal em eventos oficiais.
- 9.4. O não comparecimento sem justificativa oficial poderá resultar na perda do título.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE:

- 10.1. A Administração Municipal arcará com os custos de maquiagem, transporte e alimentação das Soberanas durante eventos oficiais.
- 10.2. Será fornecido um kit de maquiagem (base líquida, base em pó, paleta de sombras e batons) para as Soberanas que não puderem ir ao salão de beleza.
- 10.3. A Administração Municipal custeará os trajes oficiais, faixas e coroas das Soberanas.

11. DAS PENALIDADES:

Serão desclassificadas as candidatas que fraudarem as regras do concurso ou agirem de forma a comprometer a integridade do evento.

12. DO DIREITO AO USO DA IMAGEM:

As candidatas autorizam a reprodução de sua imagem, som e voz em eventos e materiais promocionais, sem a necessidade de pagamento adicional.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. A participação neste concurso implica aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.
- 13.2. O regulamento poderá ser alterado a qualquer momento em virtude de necessidades operacionais ou eventos imprevistos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital 001/2025

Prefeito Municipal
Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo
Prefeitura Municipal de Imigrante

Imigrante, 03 de julho de 2025.

ANEXO I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital 001/2025

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/____ IDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ FONES PARA CONTATO: _____

E-mail: _____

Há quanto tempo reside em Imigrante? _____

Estuda atualmente? _____

Onde _____

Grau de escolaridade: () Ensino Médio, () Superior, () Pós-Graduação, () Outro.

Curso: _____ Trabalha? () sim () não

Onde: _____

Entidade que representa: _____

MEDIDAS:

Altura: _____ Número do manequim: _____

Cor dos Olhos: _____ Cor dos cabelos: _____

É a primeira vez que participa de um Concurso de Escolha das Soberanas? () Sim, () Não. Frase sobre Imigrante:

Imigrante, ____/____/2025.

ASSINATURA DA CANDIDATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SE A CANDIDATA FOR MENOR DE IDADE.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital 001/2025

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Eu, _____, RG nº _____
CPF _____, reside em _____ nº _____,
bairro _____, no município de _____.

DECLARO, ter conhecimento do Regulamento, comprometendo-me a participar de todas as etapas do Concurso, bem como, se eleita, comparecer quando solicitada, pelo Município de Imigrante, nos eventos relacionados ao Município bem como representá-lo em âmbito regional, estadual, nacional ou internacional.

DECLARO, também, ter ciência que o descumprimento de uma ou mais cláusulas e condições constantes no Regulamento terá como consequência a perda do título de Soberana do Município de Imigrante.

Imigrante, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DA CANDIDATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SE A CANDIDATA FOR MENOR DE IDADE.